



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 246/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando informações sobre a malha cicloviária de Itajaí, com foco na sua expansão e adequação frente ao aumento crescente de veículos elétricos autopropelidos (scooters, patinetes, etc.) e do uso compartilhados destas vias, bem como o planejamento de vagas de estacionamento para esses veículos no município de Itajaí, com os seguintes questionamentos: 1-) Qual a extensão total e oficial da malha cicloviária no município de Itajaí, discriminada por tipo (ciclovias, ciclofaixas e outros)? 2-) Com relação às obras de expansão na Praia Brava e no centro, qual o estágio atual de cada uma, a extensão projetada e o prazo para conclusão? 3-) Existem outros projetos de ampliação da malha cicloviária para demais bairros da cidade a curto e médio prazo? Se positivo, solicitamos o envio desses projetos. 4-) Os novos projetos contemplam a largura e a sinalização adequadas para o uso compartilhado e seguro entre bicicletas convencionais, bicicletas elétricas, patinetes elétricos e outros veículos autopropelidos? 5-) O planejamento das novas ciclovias está levando em consideração a crescente demanda desses meios de locomoção? As novas vias terão largura e estrutura adequadas para o compartilhamento seguro entre esses diferentes tipos de modais? 6-) Qual é a legislação municipal que regulamenta o uso das ciclovias e ciclofaixas em Itajaí? Há regramento específico para a circulação de patinetes, scooters e outros equipamentos motorizados de pequeno porte nestas vias? 7-) Como a Coordenadoria de Trânsito (Codetran) está fiscalizando o uso desses espaços para coibir o tráfego de veículos motorizados inadequados e garantir a segurança, especialmente dos ciclistas? 8-) Existe, por parte da Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN) ou de outra secretaria competente, algum estudo, projeto ou planejamento em andamento para a criação de vagas de estacionamento específicas para veículos elétricos autopropelidos, como scooters e patinetes, no município? 9-) Caso a resposta seja afirmativa, qual o cronograma previsto para a implementação de tais vagas e quais regiões da cidade? 10-) Já existem vagas desta natureza específica para estes veículos no município? 11-) Existe alguma regulamentação municipal (Decreto, Portaria ou Resolução) que discipline o estacionamento e a circulação desses veículos em vias públicas, ciclovias e calçadas de Itajaí? 12-) Como vem sendo realizada a fiscalização referente ao estacionamento irregular destes equipamentos nos logradouros públicos da cidade atualmente?

JUSTIFICATIVA:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



É notável e crescente aumento na utilização de veículos elétricos autopropelidos, como scooters, patinetes elétricos e equipamentos similares, como uma alternativa ágil e sustentável para deslocamentos de curta distância em nossa cidade, a mobilidade urbana é um dos maiores desafios das cidades contemporâneas, e o estímulo ao uso de bicicletas e outros modais ativos é fundamental para um desenvolvimento urbano sustentável, saudável e democrático.

Contudo, observa-se uma crescente preocupação com a infraestrutura cicloviária de Itajaí. A recente "explosão dos elétricos, como patinetes e scooters", tem gerado conflitos nos espaços existentes, uma vez que ciclistas se veem obrigados a dividir "o espaço apertado das ciclovias com equipamentos motorizados, em vias que mal comportam as bikes". Esta situação expõe a defasagem da nossa infraestrutura e, mais grave, gera insegurança aos usuários, especialmente os mais frágeis.

A necessidade premente de se organizar o espaço público para acomodar esses novos veículos, evitando que calçadas, praças e áreas de circulação de pedestres sejam obstruídas, o que gera poluição visual e riscos à segurança, especialmente para idosos e pessoas com mobilidade reduzida, a ausência de locais designados para o estacionamento destes veículos gera desordem e dificulta a fiscalização, sendo fundamental que o Poder Público se antecipe a esta demanda, planejando e implementando soluções adequadas;

A expansão da malha cicloviária parece caminhar a passos lentos, enquanto existe crescente exponencial na utilização dos elétricos, como patinetes e scooters autopropelidos. Para que possamos legislar e fiscalizar de forma eficaz, buscando soluções que garantam a segurança e a boa convivência entre os diferentes usuários, faz-se necessário o acesso a dados concretos e detalhados sobre o planejamento e a gestão da malha cicloviária municipal.

É necessário um planejamento urbano e adequação para que a malha cicloviária comporte este novo modal de mobilidade urbana garantindo mais segurança para todos.

Diante do exposto com o objetivo de colaborar para um planejamento urbano mais eficiente, seguro e moderno para todos os cidadãos de Itajaí e considerando que a uma possível expansão da malha cicloviária com obras em andamento na Praia Brava e no centro, toma-se imperativo que o Poder Legislativo e a sociedade civil tenham acesso a informações detalhadas sobre o planejamento municipal para garantir uma mobilidade urbana segura, inclusiva e eficiente para todos.

Aguardamos, nos termos da Lei, o envio das informações solicitadas no prazo regimental para que possamos dar continuidade aos trabalhos desta Casa em prol de uma mobilidade urbana mais segura e eficiente para todos os cidadãos itajaienses.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE SETEMBRO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB